

PORTARIA Nº. 499/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

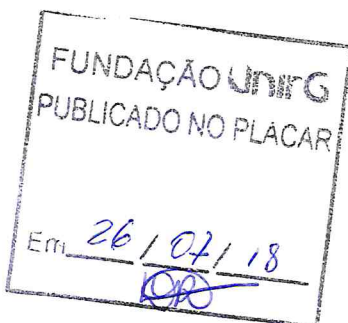
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2018, advinda do Controle Interno, que requer suspensão do período de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor NEY LUZ E SILVA JUNIOR, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1467, previsto para 12/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 à 15/05/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação Unirg